

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de colocação de placas de sinalização de trânsito em todo bairro João Bosco Pinheiro – Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de colocação de placas de sinalização de trânsito em todo bairro João Bosco Pinheiro – Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores do Bairro o que relataram que as ruas se tornou uma via de muito fluxo de veículos e bastante perigosa por haver muitas batidas de veículos e graves acidentes em todo bairro, e neste caso, devido à falta da sinalização estão colocando em risco a vida e a segurança de pedestres. Solicito a SEMOB, para que faça um levantamento e estudo técnico referente à implantação e colocação de placas de sinalização no sentido de orientar os condutores de veículos e também com o intuito de evitar transtornos e a ocorrência de graves acidentes no local.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de maio de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350039003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

